

EDITAL Nº. 7

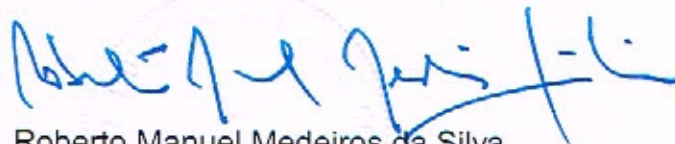
ROBERTO MANUEL MEDEIROS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico:

FAÇO PÚBLICO que, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, concedo tolerância de ponto devido às festividades do Carnaval a todos os trabalhadores desta Câmara Municipal, excepto aos trabalhadores dos serviços de recolha de resíduos sólidos que sejam indispensáveis ao seu funcionamento, ficando o dever de assiduidade a fixar oportunamente.....

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo para conhecimento público.

Paços do Município, 17 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara,



Roberto Manuel Medeiros da Silva